



**LEI N.º 2702, DE 26 DE JUNHO DE 1962**

**Dá o nome de Itanil de Mello a uma rua da cidade.**

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEQUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Itanil de Mello a Rua formada pelas Ruas 8 e 11 do Jardim São Vicente, com início na Auto-Estrada de Valinhos, e término na Rua 17 do mesmo loteamento.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Povo Municipal de Campinas, aos 26 de junho de 1962.

MIGUEL VICENTE CUBEY — Prefeito Municipal.

Publicado no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 26 de junho de 1962.

DR. PLÍNIO DO AMARAL — Diretor do Departamento do Expediente.